



CONGRESSO NACIONAL

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 29/11/2007 às 16h18
Valéria / Mat. 46957

MPV-403

00175

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 29/11/2007	proposição Medida Provisória nº 304/07
--------------------	---

Autor Deputado Olavo Calheiros	nº do prontuário 171
-----------------------------------	-------------------------

1 ☐ Supressiva 2 ☐ Substitutiva 3 ☒ Modificativa 4 ☐ Aditiva 5 ☐ Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Dê-se ao inciso I, do artigo 4º, da MP nº 403/07 a seguinte redação
"Art. 4º-:
I – ao objeto, à localização do estabelecimento da pessoa jurídica
franqueada e ao prazo de vigência, que será de vinte anos,
renováveis;"

JUSTIFICATIVA

A exemplo de outras contratações feitas por empresas públicas ou de capital misto, como é o caso das lotéricas da Caixa Econômica Federal, para que haja interesse do franqueado em investir nessa atividade e para que ocorra uma boa prestação dos serviços contratados, há necessidade de que a duração de tais contratos seja de longo prazo. Por isso é que se propõe a dilatação da vigência contratual prevista na MP.

PARLAMENTAR

Deputado Olavo Calheiros

Handwritten signature

